



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL

**PORTARIA D.G. Nº 401/2017**

São Luis, MA (datado e assinado digitalmente).

**A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 02, de 04 de janeiro de 2016, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, doc. 01, do Protocolo SUAP nº 3871/2017,

Considerando o deferimento do pedido pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, postado no doc. 03,

**RESOLVE:**

Art. 1º **RETIFICAR** a Portaria DG nº 395/2017, datada de 07/06/2017, tomando esta o seguinte texto:

"Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís, o pagamento 2½ (duas e meia) diárias e o adicional de deslocamento ao Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO**, Coordenador de Tecnologia de Informação e Comunicações, CJ-02, Matrícula Nº 308.16.1904, a fim de participar da 4ª Reunião Ordinária de 2017 dos Secretários de Tecnologia de Informação e Comunicações dos Tribunais Regionais do Trabalho, a realizar-se nos dias 21/06 e 22/06/2017, no Tribunal Superior do Trabalho/TST, em Brasília/DF.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de **20/06 a 22/06/2017**, devido à indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do compromisso institucional, conforme informações constantes no doc. 01, do mencionado Protocolo."

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

**YONA GRACE SOUSA BARBOSA**

/kr